



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 158.500,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 013/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 013/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de fevereiro de 2019.

LEANDRO TIMM
Presidente- Relator

FRANCISCO BERNARDY
Vice- Presidente

VIVIANE REDIN MERGEN
Segundo membro

MARA SIMONE SEIBERT
Primeiro Membro

EVALDIR JACOB DRIES
Terceiro Membro